



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 048/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR ANTONIO CARLOS FERNANDES DE ARAUJO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI Nº 1.363/2002:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Juara-Mt, exercício de 2002 um crédito suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Juara-MT., no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na dotação abaixo discriminada:

01.001 – Câmara Municipal

3.390.30.00 – Material de Consumo R\$ 50.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo 1º será cancelado em igual importância as seguintes dotações do orçamento-programa do exercício de 2002.

01.001 – Câmara Municipal

3.390.35.00 – Serviços de Consultoria R\$ 500,00

3.390.36.00 – Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 5.500,00

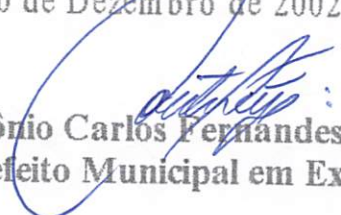
3.390.92.00 – Despesas de Ex. Anteriores R\$ 4.000,00

4.490.51.00 – Obras e Instalações R\$ 20.000,00

4.490.52.00 – Equip. e Mat. Permanente R\$ 20.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara,  
Estado de Mato Grosso, 30 de Dezembro de 2002.

  
Antônio Carlos Fernandes Araújo  
Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DE MATO GROSSO



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 042/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA  
ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR  
ANTONIO CARLOS FERRENTES ARAUJO,  
ARQUIVANDO PARA ATENDIMENTO DE  
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI Nº  
136/2002

DECRETO

Artigo 1º - Para efeito de organização do  
Município de Juara-MT, exercício de 2002, em conformidade com o disposto na  
Constituição Municipal de Juara-MT, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) as  
despesas serão discriminadas da seguinte forma:

1.100.0000 - Material de Consumo	R\$ 20.000,00
1.200.0000 - Material de Manutenção	R\$ 20.000,00
1.300.0000 - Material de Informática	R\$ 10.000,00
1.400.0000 - Material de Transporte	R\$ 10.000,00
1.500.0000 - Material de Comunicação	R\$ 10.000,00
1.600.0000 - Material de Construção	R\$ 10.000,00
1.700.0000 - Manutenção de Equipamentos	R\$ 10.000,00
1.800.0000 - Manutenção de Veículos	R\$ 10.000,00
1.900.0000 - Manutenção de Máquinas e Equipamentos	R\$ 10.000,00
2.000.0000 - Manutenção de Edifícios	R\$ 10.000,00
2.100.0000 - Manutenção de Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
2.200.0000 - Manutenção de Móveis e Utensílios	R\$ 10.000,00
2.300.0000 - Manutenção de Serviços Personais	R\$ 10.000,00
2.400.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 10.000,00
2.500.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 10.000,00
2.600.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 10.000,00
2.700.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 10.000,00
2.800.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 10.000,00
2.900.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 10.000,00
3.000.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 10.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor  
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara,  
Estado de Mato Grosso, 14 de Dezembro de 2002.

Antônio Carlos Ferrentes Araújo  
Prefeito Municipal em Exercício



# Câmara Municipal de Juara

## Mato Grosso

Ofício n.º 036/02 - GP/SM

Juara-MT, Em, 30 de dezembro de 2.002

Senhor Prefeito,

Estou solicitando a V.Ex.ª, a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na dotação do orçamento-programa do exercício de 2.002, abaixo discriminado :

### 01.001- CAMARA MUNICIPAL

3.390.30.00 – Material de Consumo R\$ 50.000,00

Para dar cobertura ao crédito aberto será utilizado em igual importância a seguinte dotação do orçamento-programa do exercício de 2.002 da Câmara Municipal:

### 010.01 – CÂMARA MUNICIPAL

3.390.35.00 – Serviços de Consultoria R\$ 500,00

3.390.36.00 – Remuneração Serv. Pessoais R\$ 5.500,00

3.390.92.00 – Despesas de Ex. Anteriores R\$ 4.000,00

4.490.51.00 – Obras e Instalações R\$ 20.000,00

4.490.52.00 – Equip. e Mat. Permanente R\$ 20.000,00

Sem mais para o presente momento, subscrevo-me.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juara.

**Paulo Sérgio Ferreira**  
Presidente

Exmo Sr.  
**PRIMINHO ANTÔNIO RIVA**  
MD. Prefeito Municipal de Juara  
Juara-MT

*Leandro*  
30/12/2002  
*Carlos Dachega*  
Secr. Mun. Finanças  
Port. Nº. 001/2001

**Rua Nelson Taborda Lacerda, 695 - Centro - Juara - MT - Cep- 78575-000**

**Telefax: (65) 556 1260 - E. mail - camaraju@terra.com.br**

**“O sábio ouvirá e crescerá em conhecimento” (PV 1:5)**